**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.968, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**  – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Professor Vergílio Lescano**, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.318, de 30/12/2016, pág. 37.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9873,** DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012 – autoriza o funcionamento da educação infantil, no **Centro de Educação Infantil Professor Vergílio Lescano**, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8336, de 18/12/2012, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9338**, DE 30 DE JUNHO DE 2010 – credencia o **Centro de Educação Infantil Professor Vergílio Lescano**, localizado no Distrito de Prudêncio Thomaz, município de Rio Brilhante/MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição, pelo prazo de três anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.751, de 21/07/2010, pág. 23.